Comitê de Investimentos
Reunião Extraordinária

Ata n° 67/2022 – aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:50 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma, Victor Mendes Neto**, **José Ferreira Melo Filho - CAF e o Sr. Alexandre Hope Herrera – Contador do Instituto**, a reunião foi interrompida às 16:50 e retomada às nove horas do dia 1º de dezembro de dois mil e vinte e dois com a participação dos membros do Comitê de Investimento, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Patrícia Ramos Quaresma.** Considerando diretrizes administrativas do Comitê esta reunião extraordinária servirá para definir parâmetros visando realização de operação para aquisição de Títulos Públicos Federais, com preferência por vencimentos em 2032 e 2045. As considerações iniciais são as seguintes: **1)** atualmente (posição do dia 22/11/2022) o Instituto detém 72,54% da carteira investida em TPs, e a PI 2022 vigente estabeleceu limite superior de até 100%. Considerando estar presente janela de oportunidade para aquisição de TPs com rentabilidade acima da meta atuarial, circunstância superveniente à elaboração da PI inicial, é julgado oportuno aumentar a alocação; a presente operação definida para ocorrer com volume financeiro de 21MM de reais em NTN-Bs 2032 e 21MM em NTN-Bs 2045 respeita o limite superior de alocação, totalizando 42MM em NTN-Bs; **2)** as taxas negociadas na véspera para as NTNBs consideradas (2032 e 2045) superam a meta atuarial vigente de IPCA+4,99% a.a. e a sugerida para o ano de 2023 de IPCA+5,31%a.a.; **3)** considerando as aquisições recentes aliado ao fato da legislação permitir 100% de aplicação do patrimônio em TPs, observamos possibilidade de alocação para NTNB 2032 e 2045 com total da ordem de 42MM; **4)** no vencimento considerado, relatórios ANBIMA permitem apurar taxa mínima para liquidação D+1 de IPCA+5,92 para NTNB 2032 e de IPCA+5,95 para NTNB 2045, até a véspera, para os vencimentos considerados; **5 e 6)** as operações serão realizadas mediante consulta de Instituições Financeiras que utilizam plataforma eletrônica, figurando como dealers de mercado aberto junto ao BACEN ou STN além de serem credenciadas junto ao BERTPREV (serão consultados BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, BGC, Renascença e XP); **7, 8 e 9)** as taxas mínimas do intervalo indicativo para liquidação em D+1 utilizadas para definir atratividade, considerando as médias dos dias úteis de 24/11/2022 até 30/11/2022, e que serão parâmetro para eventual aceitação das propostas ficam definidas em IPCA+5,92 para NTNB 2032 e IPCA+5,95 para NTNB 2045; **10)** nesta reunião prévia com o pessoal do administrativo do BERTPREV que participará da operação de aquisição dos TPs, é encaminhada relação de material de apoio aos mesmos visando realizar a operação em 01/12/2022 a partir das 11 horas; **11)** serão consultadas as Instituições BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, BGC, Renascença e XP; **12)** os títulos deverão ser custodiados em empresa contratada pelo BERTPREV; **13)** nessa reunião foram verificadas condições de operação para aquisição de TPs; **14)** para fins de oferta de parâmetros operacionais para o pessoal administrativo do Bertprev visando operação de aquisição de TPs em 01/12/2022 a partir das

11 horas, ficam estabelecidos: a) o volume financeiro será da ordem de 21MM para NTNB 2032 e 21MM para NTNB 2045, cabendo realização de operações distintas para cada aquisição, totalizando montante da ordem de 42MM ; b) as taxas mínimas de atratividade para aceitação das propostas ficam definidas em IPCA+5,92 para NTNB 2032 e IPCA+5,95 para NTNB 2045. Registra-se que o mercado financeiro segue apresentando forte oscilação em taxas de TPs por conta de acontecimentos relacionados à transição política em curso, proporcionando, eventualmente, curta janela de oportunidade para obtenção de taxas superiores à média que vem sendo praticada. Fica mantida pelo Comitê a recomendação de que os TPs a adquirir sejam marcados na curva, tal como ocorreu nas demais aquisições realizadas neste ano, sendo indicado o resgate de montante na ordem de 42MM necessário para liquidação das aquisições pretendidas do fundo Santander DI Títulos Públicos Premium – CNPJ 09.577.447/0001-00. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:50 horas, sendo a presente ata assinada pelos participantes.

Evanilson Fischer Matos Siqueira _____

Roberto Cassiano Guedes _____

Patrícia Ramos Quaresma _____

Victor Mendes Neto _____

José Ferreira Melo Filho _____

Alexandre Hope Herrera _____